



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

CONTRATO Nº. 017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA CONSTRUTORA UOL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UOL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Amelio Melgaço, nº 236 – Apt. 103, Bairro: Maria Eugenia, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35058-590, inscrita no CNPJ/MF nº 41.236.722/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wellington Ávila Pinheiro de Almeida, portador do RG.: MG 10445068 SSP/MG e do CPF.726.193.092-04, residente e domiciliado na Rua Borborema, nº 351, Bairro: São Ipe, na cidade de Rubin/MG, CEP: 39.950-000.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022, Contrato nº 017/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **01/07/2022** à **15/08/2022**.

✓ **Justificativa** – A prorrogação de prazo se dá em virtude do serviço ainda não ter sido concluído, e a prestação de contas ao órgão competente, e ainda, que prorrogação deste contrato minimizará custo.

➤ CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta das Funções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



Programáticas:

07.01.02.15.451.002.3047 – Calçamento/Ampliação de Vias Públicas Municipais
4.490.51.00 – Obras e Instalações
Fichas: 705 Fontes: 169

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul/MG, 01 de julho de 2022.


MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

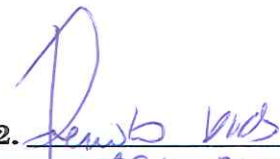
CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127
Dados: 2022.07.01 13:07:02 -03'00'

CONSTRUTORA UOL LTDA
Inscrito no CNPJ sob o nº 41.236.722/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 045.151.009-71

2. 
CPF: 094.034.536-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

CONTRATO Nº. 017/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA CONSTRUTORA UOL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UOL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Amelio Melgaço, nº 236 – Apt. 103, Bairro: Maria Eugenia, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35058-590, inscrita no CNPJ/MF nº 41.236.722/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wellington Ávila Pinheiro de Almeida, portador do RG.: MG 10445068 SSP/MG e do CPF.726.193.092-04, residente e domiciliado na Rua Borborema, nº 351, Bairro: São Ipe, na cidade de Rubin/MG, CEP: 39.950-000.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022, Contrato nº 017/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **15/08/2022 à 15/10/2022**.

✓ **Justificativa** – A prorrogação de prazo se dá em virtude do serviço ainda não ter sido concluído, e a prestação de contas ao órgão competente, e ainda, que prorrogação deste contrato minimizará custo.

➤ CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta das Funções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



Programáticas:

07.01.02.15.451.002.3047 – Calçamento/Ampliação de Vias Públicas Municipais
4.490.51.00 – Obras e Instalações
Fichas: 705 Fontes: 169

➤ CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul/MG, 15 de agosto de 2022.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127
Dados: 2022.08.15 14:20:47 -03'00'

CONSTRUTORA UOL LTDA
Inscrito no CNPJ sob o nº 41.236.722/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 094.534.536-64

2.
CPF: 075.51.009-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2022

TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

CONTRATO N° 017/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA CONSTRUTORA UOL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: CONSTRUTORA UOL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Amelio Melgaço, nº 236 – Apt. 103, Bairro: Maria Eugenia, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35058-590, inscrita no CNPJ/MF nº 41.236.722/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Wellington Ávila Pinheiro de Almeida, portador do RG.: MG 10445068 SSP/MG e do CPF.726.193.092-04, residente e domiciliado na Rua Borborema, nº 351, Bairro: São Ipê, na cidade de Rubin/MG, CEP: 39.950-000.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula terceira relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2022, TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**, contrato nº **017/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **14/10/2022 à 13/11/2022**.

✓ **Justificativa** – A prorrogação de prazo se dá em virtude devido à necessidade do município em construir um muro de contenção no local, o que consequentemente ocasionou na paralização de 20(vinte) dias na obra do calçamento. Portanto a empresa roga a este município a prorrogação de 30(trinta) dias para entregar a obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta das Funções Programáticas:

07.01.02.15.451.002.3047 – Calçamento/Ampliação de Vias Públicas Municipais

4.490.51.00 – Obras e Instalações

Fichas: 705 Fontes: 169

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul/MG, 14 de outubro de 2022.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA UOL
LTDA:41236722000127
Dados: 2022.10.14 09:46:18 -03'00'

CONSTRUTORA UOL LTDA

Inscrito no CNPJ sob o nº 41.236.722/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. Renato Dias
CPF: 094.084.536-64

2. [Assinatura]
CPF: 107.448.136-46